



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 63/10.

Altera a Resolução 008/2009 que estabelece o calendário acadêmico dos cursos do Instituto Federal do Paraná para o ano letivo de 2010.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando a Recomendação Preventiva nº 005/2009 – SESA/PR, referente as recomendações para construção do Calendário de Ensino 2010, em função da prevenção da Gripe 1 causada pelo vírus da Influenza A H1N1,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o término do período letivo do primeiro semestre para 16/07/2010.

Art. 2º – Alterar o início das aulas do segundo semestre letivo para 16/08/2010.

Art. 3º – As alterações de datas que tratam os artigos 1º e 2º desta resolução referem-se as férias dos alunos do Instituto.

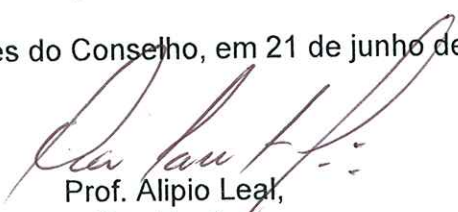
Art. 4º – Alterar o término do período letivo do segundo semestre para 21/12/2010.

Art. 5º – O período de férias dos docentes lotados nos campi do IFPR, de acordo com o direito de gozo das mesmas, será no período de 19/07 a 02/08/2010, totalizando 15 dias.

Art. 6º - A Semana Pedagógica ocorrerá de 09 a 13 de agosto.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de junho de 2010.


Prof. Alipio Leal,
Presidente